



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.621/0001-68 - FONE: 243 6708 / FAX: (098) 243 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.408 de 30.12.81 - Viciada no Campus de Ciências e Tecnologia, Bairro Superior e
Desmembrando Tecnologia - Caixa Postal 66 - São Luís/Maranhão

Resolução n.º 521/2005 - CONSUN/UEMA

**Homologa a proposta orçamentária
para o ano de 2005, da
Universidade Estadual do
Maranhão - UEMA.**

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, no exercício da Presidência do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.34, inciso VIII e,

considerando o constante na Resolução nº48/2005 - CAD/UEMA, datada de 19/04/05;

considerando a deliberação deste Conselho, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a proposta orçamentária para o ano de 2005, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 18 de maio de 2005.

**Prof. José Augusto Silva Oliveira
Presidente do CONSUN em exercício**

